



**PORTARIA Nº 138/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 061800014/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 4 (quatro) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), a portaria perfaz o valor de **R\$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 12 de julho do corrente, para participar do XXIV Encontro do Colegiado Nacional de Gestores/ES Municipais e Assistência Social.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de junho de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Cortez da Costa**  
Sec. Mun. de Administração